



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pl
J. Viegas
M. Barros
AP

----- ATA N.º 09/2022 -----

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 -----

---- Aos dezasseis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Município, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pela Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedidos de substituição do Membro Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa) e do Membro Municipal João José Ratado Talhinhos (PS – Partido Socialista) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos anexos sob os números 1 (um) e 2 (dois) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo por José Maria Charrua Queiroga Perdigão e João José Ratado Talhinhos por Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo José Perdigão (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Viegas
Banha
DP

imediatamente as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Vanda Banha (PS – Partido Socialista) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Registando-se a falta da Segunda Secretária Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, e para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Presidente da Mesa convidou o Membro Municipal António Pereira Martins, para Segundo Secretário.-----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segundo Secretário:** António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 [Signature]
 [Signature]
 [Initials]

Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com à ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 18/2022**, de sete de dezembro, conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Designação de dois elementos para integrar a C.P.C.J. V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa;**-----

---- **3.º PONTO - Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados;**-----

---- **4.º PONTO - Mapa de Pessoal Ano 2023;**-----

---- **5.º PONTO - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2023;**-----

---- **6.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **7.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **8.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **9.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais - Mandato 2021-2025 – Ano de 2023;**-----

---- **10.º PONTO - Grandes Opções do Plano 2023-2027 – Orçamento para 2023-2027;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ligeiras
Bastos
AB

---- 11.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- 12.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas;-----

---- 13.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

---- 14.º PONTO - Adenda ao Auto de Transferência entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- 15.º PONTO - Escolha e Início de Procedimento – Concurso Público para Empreitada «Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca de Vila Viçosa – 2.ª Fase»;-----

--- 16.º PONTO – Alteração Orçamental Modificativa N.º 8.-----

----- PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente não havia registo de inscrições de Municípes.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando os documentos remetidos para conhecimento: -----

-- 1. Certidão da Minuta da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida a trinta de novembro e dois mil e vinte e dois, nomeadamente no que se refere ao 3.º Ponto – Informações - Assunto: Informação n.º 67/2022, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, da Consultoria Jurídica e Contencioso, onde consta no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, relativamente à Empreitada “Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas” - Revisão de Preços.-----

-- 2. Certidão da Minuta da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature

a dois de novembro e dois mil e vinte e dois, nomeadamente no que se refere ao 1.º Ponto – Obras e Projetos Municipais e Particulares: Assunto: Processo – Ezequiel Francisco Alves Lda. – Solicitação de autorização de alteração pontual de pequena dimensão ao traçado do caminho municipal CM 1043-1, no troço que atravessa a pedreira n.º 5282, denominada “Monte D’El Rei MJ”, localizada em El Rei, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Helena Diogo propôs em nome do Grupo do Partido Socialista, a congratulação da vitória alcançada pela Cidade de Évora e pelo Alentejo com a conquista da Capital Europeia da Cultura para o ano de 2027, que salienta a importância para a região desta vitória e garante o fomento da cultura alentejana, a sua divulgação ao mundo e o elevado potencial para dar visibilidade e oportunidades a todos os agentes culturais do Alentejo. Congratulou-se ainda, pelo facto desta vitória de ter sido alicerçada num trabalho de cooperação entre todas as Comunidades Intermunicipais do Alentejo, nomeadamente a do Alentejo Central, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. Uma prova de que “A União faz a Força” promete a afirmação de territórios mais interiores e menor densidade populacional, mas não menos ricos culturalmente. A cultura do “VAGAR” será um modo de trabalho que depois deste sucesso irá trazer enormes responsabilidades a todos quanto trabalham, vivem e amam o Alentejo. Vila Viçosa como destino turístico de eleição no nosso Alentejo, pode não só tirar partido desta realização, mas contribuir para o seu sucesso. Quando trabalhamos em conjunto pelo bem de todos as vitórias surgem de forma natural.-----

---- Na sequência da exposição apresentada pelo Grupo do Partido Socialista, o Presidente da Mesa propôs um Voto de Congratulação em nome da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à Câmara Municipal de Évora, pela nomeação de Capital Europeia da Cultura para o ano de 2027. --

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada do Voto Congratulação na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ligeas

D. Barros

DP

entrada do Voto de Congratulação na mesa para discussão.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a atribuição do Voto de Congratulação à Câmara Municipal de Évora, pela nomeação de Capital Europeia da Cultura para o ano de 2027.-----

---- Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Congratulação à Câmara Municipal de Évora, pela nomeação de Capital Europeia da Cultura para o ano de 2027.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata n.º 6/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 06/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Terceira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de julho, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais José Perdigão e Mário Palma não participaram nesta votação. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2022, da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de julho.-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata n.º 07/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 07/2022, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Terceira Sessão Ordinária de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Perdigão
Banha
MP

vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de setembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Vanda Banha e José Perdigão não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 07/2022, da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e nove de setembro.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou esclarecimentos quanto ao Santuário de Elefantes.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o deixava feliz por não haver questões para este ponto, porque era sinal que a informação estava mais completa e que correspondia às solicitações que lhe foram feitas pela Oposição. Quanto ao Santuário de Elefantes, tem a ver com uma empresa que é um Fundo Internacional para defesa dos Elefantes que se chama PANGEA, e que adquiriu duas propriedades no concelho de Vila Viçosa e no concelho de Alandroal, onde pretende instalar um Santuário para Elefantes, ou seja nos cerca de 400 hectares irão ser instalados até 24 elefantes em fim de vida, oriundos de todo mundo, para passarem os últimos dias da sua vida. Também haverá uma zona de cemitério. É um projeto da Senhora Kate Moore, que é a representante deste Fundo em Defesa dos Elefantes.-----

---- **Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º PONTO – DESIGNAÇÃO DE DOIS ELEMENTOS PARA INTEGRAR A C.P.C.J. V.V. –**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
 Niegas
 nBauer
 AP

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA VIÇOSA.-----

---- Antes da votação deste ponto, o Presidente da Mesa, informou que através do ofício registado com o n.º 17932/2022, de vinte e cinco de novembro (Ref.ª Ofício n.º 146/2022 de 21.11) proveniente da C.P.C.J. de V.V. - Comissão de Crianças e Proteção de Jovens do Concelho de Vila Viçosa, onde foi solicitada a designação de dois elementos por parte desta Assembleia Municipal, para integrar a referida Comissão.-----

---- Tornando-se necessária a designação de dois novos elementos, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto, e pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro, foi sugerido pela C.P.C.J. de V.V. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, nomear na modalidade alargada a Dr.ª Inês Santos Pereira, deixando à consideração da Assembleia Municipal de Vila Viçosa a nomeação do segundo elemento, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Mesa apresentou em nome da Mesa, uma Lista a propor a designação da Dr.ª Inês Santos Pereira (sugestão feita pela C.P.C.J. V.V.) e da Dr.ª Inês Catita Correia.-----

---- Não havendo mais listas, o Presidente da Mesa designou a Lista apresentada como Lista A, informando a cada um dos Deputados Municipais que poderiam exercer o seu voto através do papel correspondente à votação do 2.º Ponto.-----

----- O Presidente da Mesa colocou a votação a Lista A: designar para integrar C.P.C.J. de V.V. - Comissão de Crianças e Proteção de Jovens do Concelho de Vila Viçosa, a Dr.ª Inês Santos Pereira e a Dr.ª Inês Catita Correia.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou através de escrutínio secreto, com 11 (onze) votos a “Lista A”, 6 (seis) votos em branco e 2 (dois) votos nulos, nomear a Dr.ª Inês Santos Pereira e a Dr.ª Inês Catita Correia, nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na sua atual**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

AP
AP
AP

redação), para integração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----

--- 3.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS.-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---“10.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DA LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, com a adição de um artigo relativo à revogação do Regulamento Atualmente em vigor, Artigo 25.º - Norma Revogatória, nos termos da informação n.º 177/2022, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 14 de novembro de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia solicitou esclarecimentos acerca da necessidade da criação deste Regulamento.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este Regulamento Municipal era extremamente importante, e não existia no nosso concelho e por isso tudo o que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

se passava dentro das malhas urbanas, quer o SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda nacional Republicana, quer o Fiscal Municipal não poderiam intervir. Ou seja, o que levou à elaboração deste tipo de Regulamento foram dois tipos de exigência: uma exigência legal, porque como é do conhecimento de todos, passou para a competência do Município o licenciamento uso do fogo pirotécnico e por outro lado havia a necessidade de regular os combustíveis dentro das malhas urbanas sem extrapolamento. Nem a GNR, nem o Fiscal Municipal podiam atuar, no sentido de obrigar a quem tem um quintal cheio de mato a prejudicar os vizinhos, a limpá-lo. Não havia esta possibilidade e muito menos de aplicar coimas, e a partir de agora passa a haver a possibilidade de notificar, de elaborar Autos de Contraordenação que poderão levar a coimas caso as pessoas não cumpram. Existe muito território em zona urbana, mas que configura quase zona rural, e alguns proprietários não limpam os terrenos e quintais e isso causa grandes transtornos e a partir do momento em que este Regulamento seja aprovado aqui e publicado em Diário da República, ou seja a partir do próximo ano, poderá ser utilizado para prevenir os incêndios e no fundo a obrigar as pessoas a limpar para não colocarem em perigo os terrenos dos seus vizinhos e de terceiros.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, com a adição de um artigo relativo à revogação do Regulamento Atualmente em vigor, Artigo 25.º - Norma Revogatória, nos termos da informação n.º 177/2022, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, com a adição de um artigo relativo à revogação do Regulamento Atualmente em vigor, Artigo 25.º - Norma Revogatória, nos termos da informação n.º 177/2022, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

---- **4.º PONTO - MAPA DE PESSOAL ANO 2023.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

AP

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“13.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe:-----

-- Que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2022, de 25 de novembro de 2022, aprove:-----

-- Mapa de Pessoal para o Ano 2023;-----

-- Encargos relativos às remunerações para o ano de 2023 no montante de 3.957.951,00€;-----

-- Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2023 no montante de 226.644,00€;-----

-- Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia questionou quais os motivos para o aumento de despesa com o pessoal e se com este acréscimo o orçamento ficava de alguma forma comprometido.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Rui Costa informou que o sentido de voto do Grupo do Partido Socialista seria de votar favoravelmente a proposta do Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e três agora apresentada pelo Executivo, mas não queria deixar de manifestar a sua



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

apreensão com o que lhes parece ser um não reforço e especialização de funcionários em jardinagem, que entendem ser muito importante para recuperar, melhorar, manter e valorizar espaços verdes no concelho de Vila Viçosa. Esta parecer-lhes-ia ser a estratégia mais correta para dar resposta a esta vertente tão importante para quem visita Vila Viçosa, aliás como a Maioria que suporta o Executivo, também o defendeu no seu programa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente a este mapa de pessoal vinha ao encontro de duas questões: a primeira com a tentativa e compromisso deste Executivo em diminuir ao máximo a precariedade dos trabalhadores do Município. Como é do conhecimento de todos, usa-se e abusa-se dos recibos verdes nesta casa há muitos anos e existem pessoas que há dezoito/dezanove/vinte anos nesta situação e a sua grande preocupação de facto é que acabe. Tal como foi referido pelo Deputado Municipal Rui Costa, obviamente há setores que precisam de mais pessoal e concorda com isso, mas este Executivo tem a prioridade de acabar com a precariedade. Ainda existe muita e infelizmente não se consegue acabar com esta precariedade num ano, mas estando atento a este orçamento, basicamente o que irá ser feito é acabar com os recibos verdes na educação neste ano e por isso vão ser abertos oito ou nove lugares ou mais, porque alguns vão transitar para a educação. Há pessoas a trabalhar na educação neste Concelho a recibos verdes há vinte anos. É um esforço enorme no orçamento, mas quer fazê-lo e irá assumi-lo. Espera que para o próximo ano se acabe com a precariedade nos museus, onde há pessoas há dezoito anos a trabalhar a recibos verdes e no terceiro ano acabar com a precariedade daqueles que trabalham no edifício, que há muitos jovens que trabalham há muitos anos e que merecem de facto a sua integração. Não poderá infelizmente garantir que serão estas pessoas a ficar a trabalhar na Câmara Municipal como era de sua justiça. No anterior mandato, quando houve hipótese de integrar estas pessoas não foi feito. Mas quem estava dirigia como entendia, e há que respeitar a sua posição. Mas se fosse este Executivo, fariam diferente, porque todos os precários mereciam ter sido integrados. É um enorme esforço orçamental e por isso não conseguiram atender a todas as necessidades. Irá também tentar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

PL
Felicidades
Ribeiro
DP

reclassificar algumas das pessoas que temos noutras funções e tentar dar essas respostas que considera também importantes. Registou o alerta dado pelo Deputado Municipal Rui Costa. Reiterou que esperava este ano acabar com a precariedade na educação e para o ano seguinte nos museus. Existe de facto um grande incremento no orçamento e provavelmente chegará aos 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) com funcionários o que é inédito na Câmara Municipal de Vila Viçosa e não tem só a ver com a integração destes precários, mas também com o aumento do salário mínimo nacional, com o reposicionamento dos escalões daqueles que ganham um pouco mais do que o ordenado mínimo e aí tem de dar os parabéns ao Governo, porque pela primeira vez não se limitou a subir o ordenado mínimo mas também aumentou o salário aos outros funcionários. Também tem a ver com a questão da integração dos funcionários da educação que são cerca de sessenta e também do Centro de Saúde. Portanto aumentou significativamente os funcionários com a assunção de competências e isso faz com que o orçamento com funcionários dispare. Relembrou ainda a rubrica no orçamento que tem a ver com a contratação de trabalhos especializados e especialistas, que são os recibos verdes e que têm um peso enorme no orçamento, e o que se vai passar é diminuir essa coluna e aumentar a coluna de despesas com o pessoal. Em termos orçamentais não mudará nada, porque um recibo verde contratado durante um ano, no final é paga a segurança social por inteiro, e é paga há muitos anos e quem beneficia com isto? As pessoas, porque passam a ter direitos que agora não têm e de facto ao contrário do que se apregoou durante muito tempo e não se fez, este Executivo quer fazer, quer dar esses direitos às pessoas, que no fundo têm direito a férias, subsídio de férias e subsídio de natal e outras regalias com a Caixa Geral de Aposentações. Não se poderá fazer isto para todos este ano, porque será em primeiro lugar a educação, no ano seguinte os museus e depois os funcionários que estão por integrar. Se não forem aqueles que estão, lamenta devido à Lei, mas a sua intenção pelo menos resolve a questão de uma vez por todas e dar o exemplo que o Estado deveria dar que era acabar com a precariedade, bem como os políticos deveriam dar quando acusam o setor privado de não o fazer, e não o fazem porque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Fregues
Beiras
DO

estão muito mal.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2022 de 25 de novembro.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2022, de 25 de novembro de 2022:**-----

-- **O Mapa de Pessoal para o Ano 2023;**-----

-- **Os Encargos relativos às remunerações para o ano de 2023 no montante de 3.957.951,00€;**----

-- **Os Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2023 no montante de 226.644,00€;**-

-- **As Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.**-----

---- **5.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----**“17.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2023.**-----

---- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2023 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-
-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1, do Art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b), do n.º 1, do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-- 4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
Helegas
Barros
AP

- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2023.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----**
- **1 - A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2023 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----**
- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----
- **2 - Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----**
- **3 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1, do Art. 6.º, da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b), do n.º 1, do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----**
- **4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Nicolas
Banos
AP

relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

--- 6.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2023;-----

--- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

--- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---“18.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025 - Ano 2023.-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso.”-----*

--- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: *“Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

m
Ligeiras
Bancas
DA

vontade deles.”-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- 2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “7.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação constante na comunicação interna n.º 685/2022 da Reunião Ordinária de 30/11/2022;-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025 - Ano 2023;-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação;-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia questionou qual era a necessidade de realizar este contrato, uma vez que já tinha sido feito o ato de transferência de competências.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro informou que o Grupo do Partido Socialista viabilizará o 6.º, 7.º, 8.º e 9.º Pontos desta Ordem de Trabalhos, tendo em conta que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

foram acordados com os Presidentes de Junta de Freguesia, que é a quem compete defender o interesse dos seus fregueses, e acreditam que o farão de boa-fé e sem pressão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à questão colocada pela Deputada Municipal Inês Correia, referiu que há umas Sessões atrás houve alguma confusão sobre o que eram transferências e o que eram delegações de competências e até foram acusados de não terem sido transferidas competências para as Juntas de Freguesia e espera que na presente data todos tenham percebido como é que isto se faz, porque de facto nunca se tinha feito. Pela primeira vez, no Município de Vila Viçosa foram efetuadas já com a chancela e a aprovação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Não poderia ter sido feita no primeiro ano de mandato porque essas transferências têm de ser negociadas e entregues na DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais até 31 de julho para aprovação, o que não era possível porque este mandato só iniciou em outubro de dois mil e vinte e um. De qualquer forma, tinha conhecimento do procedimento deste processo e foi feito apesar de ter sido dito que não havia sido. Também foi dita a verdade, quando foi dito que foi feito. A necessidade da realização destes contratos de delegação de competências, foi porque este Executivo entendeu que era importante que as Juntas de Freguesia desenvolvessem cada vez mais atividades nas suas freguesias bem como com a transferência de funcionários. Pretende aumentar as competências de transferências e obviamente a transferência das próprias atividades para que a Juntas de Freguesia possam desempenhar, porque apesar de estar num Decreto-Lei que a Juntas de Freguesia já têm competência nesta ou noutra área, o Município tem de transferir o invólucro financeiro dos funcionários para que eles os possam fazer. Pela primeira vez há um volume enorme de dinheiro transferido da Câmara Municipal para as Freguesias atingindo cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e espera aumentá-lo nos próximos exercícios. Se as autarquias dos municípios desenvolvem mais e melhor trabalho com menos dinheiro do que o Estado Central, não se envergonha de dizer que as Juntas de Freguesia pela sua proximidade com as populações



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Miguel
Bancal
M

conseguem fazer mais com menos dinheiro, daí a sua confiança absoluta nas Juntas de Freguesia, na pessoa dos Presidentes de Junta de Freguesia pelo esforço que fizeram para que se conseguisse aprovar os contratos. Terminou por dizer aos Presidente de Junta de Freguesia, que se houvesse algum problema na execução destas competências (nas delegadas ou transferidas) a Câmara Municipal estava disponível para os ajudar dentro das suas possibilidades a fim de conseguirem desenvolver as suas atividades e satisfazer as necessidades das pessoas. Congratulou o voto do Grupo do Partido Socialista porque finalmente percebeu como isto funciona e que o seu voto a favor revelou com esta mudança de atitude, revelou inteligência e capacidade de evolução.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, verificou que no contrato anexo à 1.ª Certidão respeitante à Junta de Freguesia de Bencatel: Artigo 11.º Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel, falta a descrição do teor desse artigo e no contrato anexo à 2.ª Certidão a Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel não consta como Artigo, pelo que sugere que o mesmo seja inserido conforme o que foi aprovado no ano passado.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal concordou com a inclusão no contrato da 2.ª Certidão: do Artigo correspondente à Gestão Partilhada da Casa da Cultura de Bencatel nos termos do anterior contrato e ainda a inclusão do Ponto - Gestão e Manutenção de Espaços Verdes no Artigo 2.º - Objeto do Contrato.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos acerca do valor correspondente a 200.000,00€ (duzentos mil euros) respeitante às verbas associadas à transferência de competências para as Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Vereador Vitor Mila sugeriu a fim de ter eficácia, a correção no 10.º Ponto do Artigo 2.º – Objeto do Contrato - onde se lê “ano de 2022” deveria ler-se “ano de 2023”.-----

---- O Presidente da Mesa na sequência desta correção sugeriu que fosse feita para todos os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

J. Silva
DBanes
AM

contratos (10.º Ponto do Artigo 2.º – Objeto do Contrato - onde se lê “ano de 2022” deveria ler-se “ano de 2023”).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Mário Palma referiu a correção numerária constante no Artigo 13.º da 1ª Certidão.-----

---- O Presidente da Mesa alertou para o facto de estar só a ser considerado o contrato anexo à 2.ª Certidão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara em resposta ao Deputado Municipal Francisco Manteigas esclareceu que quanto à verba de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros), parte dela engloba as transferências diretamente da DGAL para as Juntas de Freguesia, mas era retirado do orçamento municipal e a outra parte tem a ver com a delegação de competências para as Juntas de Freguesia. Nunca houve um montante transferido igual a este para as Juntas de Freguesia.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com as devidas correções sugeridas.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com as devidas correções sugeridas.**-----

---- **7.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025 – ANO DE 2023;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“19.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Licças
Aben
AM

A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025 - Ano 2023.-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso.”*-----

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: *“Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.”*-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Luís Serra na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas agradeceu a todo o Executivo da Câmara Municipal, porque de facto é extremamente gratificante para todas as populações e não só para a freguesia de Ciladas, a receção deste acréscimo de valores através deste contrato de delegação de competências.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia sugeriu a correção no extenso do numerário constante no 1.º Ponto - Artigo 7.º - Meios Humanos, Materiais e Financeiros.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que onde se lê “ ... destacados do Município 5 (sete) funcionários, 3 (cinco) mulheres e 2 (dois) homens.” Deveria ler-se “ ... destacados do Município 7 (sete) funcionários, 5 (cinco) mulheres e 2 (dois) homens.”.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com as devidas correções sugeridas.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com as devidas correções sugeridas.**-----

---- **8.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“20.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

L. Viegas
Anabela
DD

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 - Ano 2023.-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso.”*-----

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: *“Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.”*-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Vereador Vitor Mila sugeriu a correção no extenso do numerário constante no 4.º Ponto do Artigo 8.º - Meios Humanos, Materiais e Financeiros onde se lê “ ... uma verba de 1.000,00€ (mil e quinhentos euros).”-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu informou que o valor correto era de 1.000,00€ (mil euros) pelo que deveria ser corrigido o respetivo extenso. Referiu ainda que este documento já tinha estado presente em Reunião de Câmara, e ninguém tinha levantado nenhuma questão, só agora é que estavam a surgir, quando poderia ter vindo para a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
F. Viçosa

ABRANCOS

D

Assembleia Municipal devidamente corrigido. Acrescentou ainda, que tal como referiu o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, a Junta de Freguesia Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu com este contrato de delegação de competências subiu de 10.000,00€ para cerca de 55.000,00€, iniciando este ano com a limpeza e pinturas do Cemitério Municipal, com a gestão do parque canino e a limpeza do Loteamento de São Domingos.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com a devida correção sugerida.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com a devida correção sugerida.**-----

---- **9.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-----**“21.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS – MANDATO 2021-2025 – ANO 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Lilias
Benedit
AP

Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025 - Ano 2023.-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Tendo estes Contratos de Delegação de Competências sido elaborados com as Juntas de Freguesia, em meu entender enquanto Vereadora nada tenho a opor sobre isso.”*-----

---- O Vereador Vitor Mila fez a seguinte Declaração de Voto: *“Uma vez que o Senhor Presidente declarou aqui, que os Contratos estão previamente aceites entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, não vejo o porquê de eu enquanto Vereador, votar contra a vontade dos próprios Presidentes de Junta. Acho que são eles que sabem quais são as necessidades que têm para as próprias Freguesias, e se eles já os aceitaram cabe-me a mim apenas ratificar aquilo que é a vontade deles.”*-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com a devida correção sugerida no 6.º Ponto pelo Vereador Vitor Mila (alterar onde se lê “ano de 2022” deveria ler-se “ano de 2023”).-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais – Mandato 2021-2025 - Ano 2023, com a devida correção sugerida.**-----

---- **10.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027 – ORÇAMENTO PARA 2023-2027.**----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials: "Liefas", "Bones", and "AM".

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "26.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2027 – ORÇAMENTO PARA 2023-2027.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento para 2023-2027.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Para mim não é surpresa, e vou dizer porque é que não é surpresa o orçamento apresentado. Se no ano passado já tinha dito que era uma mão cheia de nada, este ano a Senhora Vereadora Anabela Consolado apercebeu-se disso. Este ano então nem uma mão cheia de nada é, porque as coisas complicaram-se ainda mais. Cinco milhões em vencimentos, um milhão e setecentos mil em prestações de serviços, entre as prestações verdadeiramente ditas mais todas as outras como saúde e higiene no trabalho, etc., porque são obrigatoriamente os que a Câmara Municipal tem de cumprir, mais os chamados consumíveis e gastos que a Câmara Municipal que devem rondar um milhão e quinhentos mil euros e dois milhões de euros, entre a eletricidade, gasóleo, gás, e os restantes consumíveis, mais todas as outras coisas: géneros alimentares para os refeitórios, pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa. Muito pouco há-de sobrar para fazer alguma coisa,*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

portanto não poderia daí sobrar muito para fazer obra, e por muito que se tentasse esticar o dinheiro não chegava lá. Se no ano passado já era uma mão cheia de nada este ano então não chega a ser uma mão sequer. Mas depois há as opções de cada um, a atual gestão tem opções com as quais eu não concordo. Olho para este orçamento não vejo uma aposta forte naquilo que é o abastecimento público de água, mas vejo apostas noutras áreas. Vejo rubricas dotadas com verbas chorudas, mas vejo outras rubricas que eu considero essenciais e como disse e bem a Senhora Vereadora Anabela Consolado reduzidas a um euro ou dois, mas percebo porque é que estão assim, porque na última Reunião de Câmara eu pedi o último saldo de tesouraria e tem lá um milhão e novecentos mil euros que há-de ser mais ou menos introduzido no saldo da gerência e aí serão mais ou menos dotadas estas rubricas, umas mais, outras menos, e nessa altura os capuchos hão-de levar dinheiro. Mas continuo a dizer a mesma coisa, há-de ser a opção de quem está a gerir dotar umas e outras não. Mas pelo que se vê já neste orçamento não seria a opção que eu tomaria se tivesse a gerir a autarquia. Porque vejo algumas obras que são essenciais e algumas opções que considero essenciais para o nosso Concelho, algumas nem aparecem e outras são completamente descartadas. Ao contrário da Senhora Vereadora Anabela Consolado eu nem a abstenção consigo dar a este orçamento. O meu voto vai ser contra, para já porque nem sequer para ele contribui, não consegui contribuir, a culpa não foi nem minha, nem do atual Executivo, porque a carta nem sequer a mim chegou, se calhar poderia ter sido avisado, podia, mas não fui, teria contribuído com muito gosto, se calhar até se teriam refletido algumas das minhas propostas, mas efetivamente nenhuma das propostas aqui vinculadas é da minha autoria, mas digo desde já que efetivamente não sobra muito para fazer aquilo que seja. Depois de todas estas verbas que eu evidenciei, que são obrigatórias e que vão ter de ser pagas no dia-a-dia durante o ano de dois mil e vinte e três, e vamos ver se algumas delas não vão ser agravadas para além daquilo que está aqui previsto, porque o orçamento é apenas uma previsão. Mas há aqui realmente algumas áreas que estão muito descoradas como é o caso do emprego, como é o caso dos jovens, como é o caso da atratividade do Concelho, como é o caso do Parque Industrial e do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

N Barros

AM

novo Parque Industrial, se calhar ao contrário de um Centro Escolar, há um projeto prévio de um novo Parque Industrial que se calhar era mais prioritário do que um novo Centro Escolar, mas pronto, como eu digo são opções de quem está a gerir e têm de ser aceitáveis, porque foi isso que o povo votou e é isso que neste momento temos de aceitar.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Primeira Secretária Madalena Barros referiu que no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023-2027 se indica que está a ser concluído um estudo no âmbito da reestruturação dos Serviços Municipais. Nesse sentido, gostava de conhecer um pouco mais em detalhe os objetivos do estudo e que resultados se pretendem alcançar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca em nome do Grupo do Partido Socialista teceu as seguintes considerações: relativamente aos investimentos e no que concerne à Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, irá incrementar seguramente o potencial de Vila Viçosa com a criação de uma nova imagem de marca, que permitirá uma maior capacidade de atração, novos desafios e oportunidades de valorização de recursos endógenos. Em cenário de incerteza como é aquele que se vive atualmente, manda o princípio da prudência orçamental que se proceda a uma concentração dos pontos fortes do município com o cuidado extremo da manutenção e da preservação das potencialidades existentes, nomeadamente no caso dos espaços verdes, de limpeza urbana, vias de acesso, conservação de equipamentos e património, são os pontos fortes que se quer como destino de referência para uma candidatura a património. E o que está aqui presente é algum desinvestimento nestas áreas bem como o esquecimento da necessidade de diversificação e incentivo à economia local, nomeadamente na indústria, na agricultura e no comércio. A nossa economia local continua demasiado concentrada só em determinados setores de atividade, e isso leva a que o Município não esteja preparado para as crises económicas futuras. Não se vislumbra com estas Grandes Opções do Plano nem com este Orçamento que haja uma diminuição das assimetrias no Concelho e que se promovam



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

um desenvolvimento mais objetivo. Continua-se a ter graves limitações nas acessibilidades para o exterior do concelho, a variante sem financiamento assegurado deixando de ser um eixo estratégico, não é resolvido pelo orçamento de 2023 e pelas Grandes Opções do Plano, questões como esgotos a céu aberto em Pardais e em São Romão em pleno século XXI. Se for feita a comparação às Grandes Opções do Plano de 2023 com as dos anos anteriores, nas funções gerais existe um acréscimo progressivo de cerca de 16% em relação ao último ano. Não se nota preocupação na reorganização dos serviços, para fazer face aos novos desafios ou à situação atual, que poderá até resultar do estudo referido pela Primeira Secretária Maria Madalena Barros, mas de imediato não há uma preocupação fundamental em reorganizar serviços para dar resposta à situação em que se vive atualmente. Apesar do crescimento em cerca de 250.000,00€ nas funções sociais, o peso relativo nas Grandes Opções do Plano mantém-se quase intacto, ou seja muito semelhante ao anterior. O mesmo acontece em setores como a saúde em que as promessas eleitorais da Maioria ainda continuam por concretizar, na habitação regista-se uma quebra de 16% nas verbas afetas a essa área, parecendo ser um sinónimo de uma operação estratégica com estas Grandes Opções do Plano, como por exemplo na educação que há realmente uma grande despesa com o pessoal, depois existem em diversas áreas rubricas de 1,00€ (um euro) como por exemplo nos equipamentos. Temos a distribuição de verbas orçamentadas para as Juntas de Freguesias que lhe parece um pouco desigual, contrariando até o princípio fundamental e legalmente defendido da igualdade e defesa do território. Temos obras em escolas com muito menos população escolar, mas muito superiores em verba que lhe é afeta como por exemplo entre Ciladas e Bencatel, com mais verba atribuída para remodelação do edifício de Ciladas ou ainda a concentração nos espaços verdes e parques, para São Romão e Pardais e menos para Bencatel, onde continuam a existir problemas na entrada da localidade. Ainda nas funções culturais, recreativos e religiosos temos 9% quando em 2022 o corte tinha sido exatamente o mesmo. Mas nas mesmas verbas alocadas existem questões como 13.000,00€ anuais para as rubricas referentes à água, contra os 198.193,00€ anuais na questão dos serviços



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Fiegas

Bones

DM

culturais, criativos e religiosos e parece-lhe também uma desadequação tremenda, aliás o desinvestimento em certas áreas chega aos 10,43%. As contradições somam-se com um peso excessivo de festas, presentes, brindes, lembranças em detrimento de funções básicas da autarquia, parecendo uma estratégia populista defendida nestas Grandes Opções do Plano e que não seria propriamente uma preocupação do Executivo com o desenvolvimento do Território. Estranhou o 1.º de Dezembro, 8 de Dezembro ou mesmo a Casa Florbela Espanca que são tão queridos no discurso da Maioria e aliás com razão porque são de verdadeira importância local têm orçamentadas verbas de 1,00€ (um euro) ou 2,00€ (dois euros) enquanto que o Dia do Pai ou o Dia da Mãe têm uma verba de 1.000,00€ (mil euros) anuais. Para além do que foi emitido no parecer onde foram pedidas sugestões para o orçamento, e divididas em várias áreas: económica, social, ação social, ação escolar, educação, desporto, turismo, etc., mas notando-se ausências de uma verdadeira política da juventude para atrair jovens empreendedores, o financiamento das novas Estruturas Residências para Pessoas Idosas em Bencatel e em São Romão, o orçamento não responde a esta questão porque existe 6.700,00€ para a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Bencatel e 1,00€ para a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de São Romão. Em Pardais o Município alienou uma estrutura que não lhe pertence e que já poderia estar em funcionamento segundo o acordo anterior, e que foi provado pelo Grupo do Partido Socialista que as premissas levaram a essa alienação eram falsas, o orçamento não responde a outras questões como por exemplo a oferta dos manuais auxiliares de ensino, a revitalização do parque municipal, melhores condições para o embarque/desembarque de passageiros rodoviários ou outras questões. Assim sendo, o Grupo do Partido Socialista que é fiel à sua palavra dada no início deste mandato, garantiu a esta Assembleia Municipal que ao contrário da tendência de outras forças políticas na nossa região, na região do Alentejo que agora está muito em voga, abster-se-á e não votará contra, mas considera extremamente desadequado responsabilizando o Executivo da Maioria pelas ações tomadas ao abrigo destas Grandes Opções do Plano com os quais não se revêm certamente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Fiegas
Barros
DM

---- Pelas 22h45m o Deputado Municipal José Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos no que diz respeito ao Vereador Vitor Mila não ter conseguido dar os seus contributos para a elaboração deste orçamento devido ao facto de não ter sido avisado/notificado. Relativamente ao orçamento, muitas das considerações feitas pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca algumas fazem sentido, mas julga que o documento apresenta a flexibilidade suficiente, dentro das oportunidades que irão surgindo para obter aproveitamento dos apoios, que tem a certeza de que o Executivo está empenhado em procurar e alcançar. Sublinhou também que foi o primeiro orçamento em que há transferência de competências para as Juntas de Freguesia, o que implica também uma reorganização de todo o potencial da Câmara Municipal em termos de pessoal, logística, etc. O documento criado parece-lhe bastante positivo, pelo que irá votar favoravelmente.-----

---- Pelas 22h46m o Deputado Municipal José Cardoso regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, informou que o Executivo sua Junta de Freguesia era constituído por dois elementos do Movimento por Vila Viçosa e um do Partido Socialista, e na qual eram aceites as ideias provenientes tanto do Movimento por Vila Viçosa como do Partido Socialista. A realização do torneio de futebol de praia, foi proposta do Tesoureiro que é do Partido Socialista e a qual foi aceite pelos Eleitos do Movimento Por Vila Viçosa, que farão o possível para contribuir para a sua concretização.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à Primeira Secretária Maria Madalena Barros referiu que tinha sido feita uma candidatura financiada, da qual a Câmara Municipal pagará 25% do valor, para a realização de Restruturação dos Serviços. Esta Restruturação dos Serviços está a ser realizada pela empresa Deloitte através da CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, da qual se pretende rever a estrutura, o organigrama, departamentos, competências e regulamentos, porque a seu ver a existente está



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

completamente desequilibrada, porque existem divisões que são super divisões e outras divisões que são minis e com a introdução das novas competências na Câmara Municipal esse desequilíbrio acentuou-se ainda mais. Já existiu uma reunião preparatória, onde foram dadas diretrizes baseadas em manter o nível da despesa mas com remodelações. Irá haver uma segunda reunião para a semana, onde já será delineada uma proposta que irá a Reunião de Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal para sua aprovação. É um trabalho que não é feito de ânimo leve, socorrido daqueles que julga serem os melhores segundo a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no sentido de colocar os serviços a funcionar melhor. Relativamente à questão da CDU não ter sido ouvida, o Vereador Vitor Mila poderá esclarecer esta matéria. Da sua parte esclareceu que foi cumprida a Lei na sequência do solicitado nesta Assembleia Municipal, através do Deputado Municipal Agostinho Arranca, a quem agradeceu pelo alerta, ao remeter o pedido de contributos aos Partidos Políticos. Como os Serviços não detinham as moradas das Comissões Políticas locais, os pedidos foram remetidos para a sedes nacionais dos Partidos, ao qual o Partido Socialista respondeu e que alguns foram vertidos neste orçamento. Relativamente à CDU, não entregou contributos. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, o orçamento é um documento técnico com regras orçamentais estritamente complexas, e quando se trabalha num esquema que implica financiamentos externos para conseguir fazer face à despesa, e ajudas comunitárias para fazer face à despesa, lamenta imenso que estejamos em 2022 e o Portugal2030 ainda não esteja a funcionar que é uma completa incompetência do Governo. Porque se tivesse feito o que era a sua obrigação, neste momento já se saberia qual era o quadro comunitário, os valores, se já se teriam algumas verbas com candidaturas efetuadas, contratos assinados, e um orçamento vertido com rubricas que em lugar de um 1,00€ (um euro) estariam com a respetiva dotação orçamental. Como não se quer perder a oportunidade, de não perder os projetos, criam-se rúbricas de um euro para que seja feita a respetiva candidatura. Outra questão prende-se com a subsidiariedade existente nos orçamentos e com a colaboração. Muitas das coisas referidas pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

M
Liegas
Beneves
AM

Deputado Municipal Agostinho Arranca, nomeadamente ao que está introduzido nas rubricas de umas freguesias e não estão noutras, tem a ver exatamente com os contratos de delegação de competências. As escolhas foram feitas pelos Presidentes de Juntas de Freguesia, porque estão no local e sabem exatamente aquilo que é necessário. Quanto ao facto de ter dito que não havia incentivos à economia local e que havia desinvestimento nas áreas da limpeza e do património, tem a dizer que a limpeza de Vila Viçosa está como sempre esteve, ou seja se a limpeza que foi sempre um apanágio do mandato da CDU funcionava bem, então este Executivo manteve o mesmo nível de limpeza e execução, porque quando as coisas estão bem não é necessário mudar. Quanto ao património há um grande investimento, nomeadamente com a Candidatura. Está-se a investir através de parcerias com a Igreja, com as Instituições, em projetos que levam à recuperação efetiva do património do concelho de Vila Viçosa. Já foram assinados Protocolos com a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, com o Ministério da Cultura e a Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição para a recuperação do Santuário, que apresenta graves problemas estruturais, está a tentar que seja feita uma candidatura dos projetos remetidos para a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Igreja de São Domingos, Alto de São Bento integrado no projeto Serra d'Ossa). Não se pode meter no orçamento o dinheiro que não se tem, porque o orçamento municipal só tem duas fontes de receita: o Estado e os Impostos, não existe outra. E quando os Senhores Deputados Municipais pedem aqui para baixar taxas variáveis de IMI, de IRS há uma questão que tem de ser lembrada, porque cada vez que se pede a sua redução estão a beneficiar todos e não permitem a quem está a gerir, beneficiar aqueles que mais necessitam e fazer os investimentos que são necessários. Nunca se devia ter como regra orçamental, prescindir de uma receita porque são "cegas", deve-se sim aplicar bem essa receita beneficiando aqueles que efetivamente necessitam. Neste aspeto há duas questões muito importantes que não foram referidas que é a economia local, que pela primeira vez existe um Gabinete de Apoio a Empresas e já foram feitas mais de seis reuniões com empresários, com entidades públicas desde o IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional à CCDR- Comissão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com o Instituto Politécnico de Portalegre, com a Universidade de Évora, com empresários e comerciantes. Existe pela primeira vez um Protocolo com o NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora, que dá apoio direto às empresas, um Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, que apoia a criação de empresas e que dá isenção e benefícios fiscais às empresas e aos empresários, especialmente aos mais jovens. Relativamente à saúde, não está tudo orçamentado porque ainda não há uma fonte de financiamento que permita fazer isso, ou seja não se pode inventar receita e não vai tirar a receita do apoio social que é de facto a grande componente deste orçamento, apesar das dificuldades com a subida da eletricidade, com a subida dos combustíveis, da diminuição das receitas que o Governo do Partido Socialista enviou para a Câmara Municipal de Vila Viçosa ao nível das transferências correntes, porque para além do corte que esta Câmara Municipal levou com a aplicação da Lei da Finanças Locais, sendo certo que ao nível da receita do capital aumentou, mas na sua opinião julga que não compensa. Portanto não irá tirar dinheiro dos medicamentos dos idosos, do apoio a estratos sociais desfavorecidos e das isenções fiscais. O PRR-Plano de Recuperação e Resiliência neste momento está com 7% de execução, que é mais uma vergonha do Governo do Partido Socialista e para a baixa execução de fundos comunitários. É tão grave, que talvez tenha de se devolver dinheiro de Bruxelas sem o conseguir gastar, ou então apenas serve para as chafaricas em Lisboa, para remodelarem sofás, canetas, tinteiros e mobiliário e pouco mais. Porque efetivamente o que se está a passar mesmo com as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas atribuídas às Instituições Particulares de Solidariedade Social não as conseguem fazer, porque a capitação que têm, foi feita antes da guerra. Ou seja, ou mudam e estão disponíveis para ajudar as pessoas, os Municípios e as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou então deixem de apregoar e digam efetivamente para que querem os fundos comunitários. Relativamente ao 1.º de Dezembro e a outras verbas que estão com 1,00€ ou 2,00€, existe a questão do equilíbrio orçamental com a incorporação do saldo. O saldo do ano anterior que será generoso, e ainda se receber



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros) com os cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) em saldo, essas verbas irão ser dotadas após esta incorporação. Quanto às rubricas das Juntas de Freguesia, já foram dotadas para as festas porque são necessárias para um concelho como Vila Viçosa, que quer ser um Concelho Turístico. Se não tiver dinamização cultural em termos de atividades ninguém aparecerá em Vila Viçosa. Portanto tem de haver esta dinamização e as pessoas que moram neste Concelho também merecem ter alguma atividade cultural, que comparativamente com alguns Municípios aqui à volta verifica-se que não se gasta muito. Quanto ao associativismo local, irá continuar a apoiar para não falhar com aquilo que foi prometido. Relativamente à água, é necessário efetivamente haver fundos comunitários para se poder investir, porque a maior parte dos projetos já existem. De facto existem esgotos a céu aberto há muitos anos (desde 1974) e já passaram muitos mandatos e continuam na mesma. Efetivamente existem dois projetos, um do mandato anterior para executar (Pardais) que já tem orçamento, e um outro pendente derivado ao problema com os terrenos e com as autorizações das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, etc. que não são fáceis porque efetivamente em vez de estarem ao lado dos Municípios e facilitarem as questões estão muito para complicar, mas tem de se lutar contra isso com todas as forças dar a volta à questão. Julga que na questão de Pardais está resolvida, mas a questão de São Romão acresce o problema de o terreno onde está implementada a ETAR-Estação de Tratamento de Águas Residuais, não ser da Câmara Municipal. Foram feitas reuniões com o proprietário do Monte das Herdades, porque é pior ir para uma expropriação litigiosa do que negociar com a pessoa, porque não está só em causa o terreno da ETAR-Estação de Tratamento de Águas Residuais, também há o terreno do parque dos camiões e o terreno do loteamento que já existe e que houve uma ocupação ilegal de terrenos do proprietário. Espera que se chegue a bom porto com as negociações para haver uma resolução. -----

---- O Presidente da Mesa referiu que o documento era um documento provisional e de opções políticas. Este é o meio próprio para serem apresentados pontos de vista diferentes, mas na



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

realidade quem governa acaba por o fazer mais à imagem daquilo com que se comprometeu com as populações.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que de acordo com as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal, existem de facto opções políticas nestas questões orçamentais e das grandes opções do plano. Quando é dito que as verbas a, b ou c estão afetas a esta ou àquela atividade, independentemente de estarem programadas as delegações para as Juntas de Freguesia, não poderá fugir à sua apreciação na Assembleia Municipal. Relativamente à intervenção feita pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu sobre a questão do futebol, que muito prontamente foi defendida por sua Exa. No entanto não esclareceu, que não estava nem nunca esteve no programa eleitoral do Partido Socialista, portanto supos ter sido uma opinião por parte do membro que foi eleito pelas Listas do Partido Socialista, mas isso não vincula o programa do Partido Socialista, daí a sua apreciação não ter sido considerada prioritária e apenas tivesse merecido uma apreciação política da prioridade da atividade. Não a põe em causa porque julga ser uma opção política de gestão. Quanto ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o Grupo do Partido Socialista também lamenta que as negociações estejam atrasadas, mas não é por incompetência do Governo, porque como é conhecimento de todos, as negociações em Bruxelas que até há muito pouco tempo estavam emperradas e continuam, mas não por incompetência certamente, porque a conjuntura atual também leva a muitas reservas de Bruxelas sobre muita coisa. De qualquer forma a execução do PRR- Plano de Recuperação e Resiliência não está assim tão atrasada quanto aqui se fez crer. Relativamente à questão dos investimentos no património, uma coisa é a intenção política do Executivo em desenvolver estratégias de recuperação do património, outra coisa, é estarem em orçamento, porque o que está em orçamento por exemplo com a Irmandade da Nossa Senhora da Lapa sobre a Igreja da Lapa é uma intenção mas está orçamentada em 1,00€ (um euro), ou seja está de novo à espera de orçamento comunitário ou de uma fonte de financiamento que permita executar este tipo de projetos, que é legítimo mas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

não se pode é dizer que está em orçamento essa questão. Quanto ao aplicar bem no que respeita aos apoios com os idosos, o Grupo do Partido Socialista não quer tirar o apoio aos medicamentos nem aos idosos. Mas reconhece que muitos gastos são supérfluos e que poderiam ser canalizados para outras questões, mas é uma opção política e de gestão da Maioria. Quanto ao Gabinete de Apoio às Empresas, a Câmara Municipal de Vila Viçosa já dispôs de serviços de apoio aos empresários locais, ou seja já não é a primeira vez que existe. Quanto ao saldo generoso a incorporar, há-de falar acerca do mesmo. Quanto aos esgotos, não é dizer que desde 1974 que estão a céu aberto, porque é verdade, tal como é verdade que já deveria ter sido resolvido inclusive pelo Partido Socialista, mas não faz com que quem esteja agora a exercer o poder não procure ao máximo resolvê-los. Portanto não desculpa quem está agora no poder e não é assim que funciona nem mesmo em política. -----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia referiu que relativamente ao discurso acerca das atividades, projetos e obras que têm sido feitos, estes não são imaginados, têm acontecido mesmo. Acha muito redutor o Partido Socialista dizer que estamos mais preocupados com prendas e prendinhas, porque o partido do populismo das promessas e das prendas e prendinhas é outro. Relativamente ao tema de Florbela Espanca, ficou triste como munícipe ao ter sido levantada esta questão, porque há muitos anos que não se lembrava de Florbela Espanca ter sido tão valorizada e respeitada, como está a ser neste momento por este Executivo, que muito tem contribuído para que isso esteja a acontecer.-----

---- O Presidente da Mesa informou que este documento também tinha merecido parecer favorável do Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Luís Serra, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, em resposta ao discurso efetuado pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, referiu que embora a freguesia de Ciladas tenha menos densidade populacional ou menos alunos, o seu património e as crianças de São Romão não deveriam ser descuidados porque mereciam a mesma igualdade e as mesmas oportunidades que todas as outras freguesias.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Ligeiras
o Banco
PM

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Manuela Raminhos questionou ao Deputado Municipal Agostinho Arranca o que é que considerava gastos supérfluos e desnecessários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que quando uma Câmara Municipal, ou um Executivo de uma Junta de Freguesia distribui guarda-chuvas ou canecas, está-se a falar de gastos supérfluos numa situação económica débil e muito frágil quando existem prioridades de acordo com o que está orçamentado. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que não seriam os guarda-chuvas e as canecas que iriam resolver os problemas que o Município tem. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que lamentava imenso que um Deputado Municipal tenha tido uma insensibilidade deste tamanho, que até o desculpa porque não sabe do que estava a falar. As canecas referidas, foi pela primeira vez que os trabalhadores deste Município, e que trabalham nele há muitos anos tiveram uma prenda de aniversário, pelo que de acordo com a sua opinião, prendas de aniversário zero. Relativamente ao guarda-chuva foi a prenda de natal a todos os funcionários, porque haviam muitos guarda-chuvas que o anterior Executivo deixou, mas que não chegavam para todos e entendeu mandar fazer mais guarda-chuvas para dar a todos os funcionários, porque é um Município que de facto não tem muitos gastos supérfluos. Quando se referiu a festas e festarolas, esteja atento aqui à volta para ver onde fazer jantares nas localidades, fora das localidades com 700/800 pessoas onde come o pobre, o rico, o abastado, comem todos, se calhar é mais supérfluo do que dar uma prenda a um funcionário que recebe 700,00€ por mês e que de facto é um agradecimento que o Município lhe faz, ou então uma prenda de natal que talvez também nunca tenha tido nenhuma e aproveitando recursos já existentes. No fundo, foi como um agradecimento aos funcionários pelo contributo que fazem à população, e continuará a ser feito porque não considera supérfluo oferecer uma prenda de aniversário aos funcionários da Câmara Municipal.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse as Grandes Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento para 2023-2027, conforme



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Viegas
nBarros
DM

proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, José Perdigão, Inês Correia, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, do Segundo Secretário António Martins e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, e 8 (oito) abstenções Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carlos Vieira e Carmen Estorrica, aprovar as Grandes Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento para 2023-2027, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- Pelas 23h25m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- Pelas 23h26m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h45m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos.-----

---- **11.º PONTO – ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“22.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials: "Liedas", "Banos", and "JSM".

documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Bencatel;-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **12.º PONTO – ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“23.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Liegas
nbano
AM

Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Ciladas;-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Ciladas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Ciladas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----**

---- **13.º PONTO – ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“24.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ML
Ligeiras
Bonitas
AN

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **14.º PONTO – ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Liegas

M. B. Alves

DM

deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“25.º PONTO - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

---- Aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Pardais;-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Pardais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais para a Junta de Freguesia de Pardais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----**

---- **15º PONTO - ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA «REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA – 2.ª FASE».**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

M
Liegas
nBanos
fan

Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“2.º PONTO – ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA «REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA – 2.ª FASE».--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe:-----

-- Aprovar o início do Concurso Público para a Empreitada “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase”;-----

-- Designar como membros efetivos do júri:-----

-- Presidente: Eng.º Válter Pires;-----

-- 1.º Vogal: Arq.º Vítor Ramos;-----

-- 2.º Vogal: Eng.ª Ana Simão;-----

-- Suplentes: Dr. Artur Rosado – Eng.º Domingos Pratas;-----

-- Nomear como Gestores de Procedimento:-----

-- Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;-----

-- Nomear como Gestor de Contrato:-----

-- Arq.º Hélder Soeiro.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncio, Peças Processuais, Mapa de Trabalhos e respetivo Projeto de Execução para o Concurso Público para a “Empreitada Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase”, de acordo com a Informação n.º 115 – VP de 28 de novembro de 2022, da DOM.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade”.-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----
- **Não havendo inscrições, a Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Início do Concurso Público para a Empreitada “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----
- **16.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 8.**-----
- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- “10.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 8.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----
- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 8.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 16.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Alteração Orçamental Modificativa n.º 8, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Wiegus

M. Barros

DM

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 8, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia registo do Munícipe Luís Silva sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023-2027.-----

---- No uso da palavra o Munícipe Luís Silva referiu que acerca do 10.º Ponto da Ordem de Trabalhos, na sua opinião como munícipe era um assunto que deveria pesar a todos e até deveria ter mais participação, porque é o documento que rege o destino do Município no próximo ano. Existiram aqui duas questões que se destacaram e que achou graves, sendo a primeira situação a ver com o facto de ter sido aqui muito abordado e de vir a ser recorrente a palavra verdade e juventude por parte da Bancada do Partido Socialista, na pessoa do Deputado Municipal Agostinho Arranca, queria deixar o seu reparo enquanto jovem, que é isso que deve importar. Um jovem licenciado hoje em dia que receba 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), vê retirado 25% do seu vencimento que corresponde a 300,00€ (trezentos euros) mensais, para chegar a um hospital que em estando a chover lhe chove em cima, onde não há um médico especialista, onde vamos à Segurança Social e só fazem fotocópias ou recebem nos dias x, y ou z, para chegar a todos os serviços públicos e estarem uma lástima, por um Governo que arrecada mais imposto daquilo que tinha previsto no Orçamento de Estado, e não está falar de migalhas, está a falar em cerca de 5.000.000.000,00€ (cinco mil milhões de euros) que não sabe para onde foram, mas talvez aí sim, para festas ou festárolas que se passam naqueles gabinetes ou para os boys do Partido que andam a desviar para obras que nem sequer foram executadas. E para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

terminar, e ainda mais grave foi o facto de dividir para conquistar. Faz hoje precisamente um ano em que na discussão deste mesmo ponto, o Deputado Municipal Agostinho Arranca na Assembleia Municipal desacreditou a seu ver, um Vereador do Partido ao dizer que não tinha competência para apresentar ideias para o orçamento e tinha que ser feito ao Partido e hoje como se não fosse suficiente volta a fazer o mesmo com um elemento Eleito de Junta de Freguesia que não só não por ter uma ideia esplanada no Programa Eleitoral, foi eleito para estar naquele lugar e resolveu trabalhar com um Executivo que tem feito bastante como está aos olhos de todos. Convidou o Deputado Municipal Agostinho Arranca a visitar a Aldeia da Venda que até se calhar é governada pelo Partido Socialista, e julga que bem, onde se faz um torneio de futebol de praia que envolve centenas de jovens e é um sucesso e também não tem praia. Existem situações para fazer política, cada um tem a sua opinião, mas não se pode ser só verdadeiros mas também temos de ser sérios e perceber realmente de onde vêm os problemas que nos afligem diariamente, tal como asfixiar com impostos e não é um orçamento municipal com 13.000.000,00€ (treze milhões de euros) que vai dourar a pílula e que resolverá os problemas de todos nós. Desejou Boas Festas a todos os presentes.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca em sua defesa de honra, referiu que o que era grave era assistirmos e repetidamente uma intervenção do público mas com funções de algum relevo na Câmara Municipal, e isto por vezes até soa a encomenda, mas é uma pequena apreciação/suposição. Tirando isso, quanto às afirmações do descreditar, ele e o Grupo do Partido Socialista nunca desacreditou aqui a Vereadora, mas sim foi feita uma apreciação sobre um procedimento que a seu ver podia ter sido feito de outra forma. E foi apenas o que o Grupo do Partido Socialista fez. E hoje também não desacreditou nenhum Eleito, nem lhe foi retirada a sua legitimidade, o que foi dito foi que não estava no Programa Eleitoral do Partido Socialista e poderia ser uma opinião pessoal de um Eleito, que é legítima a partir do momento em que são Eleitos. As pessoas quando são Eleitas, os Partidos não são donos do seu voto e muito menos o Partido Socialista que não tem essa tradição. O que fizeram não foi descreditar foi só



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

esclarecer a questão. Esclarecemos um procedimento quanto ao Direito da Oposição e esclareceram neste caso aquilo que lhe parecia sobre o entendimento sobre uma tomada de posição. Quanto à Juventude, podia discutir muito e dar-lhe-ia dados concretos daquilo que lhe falou, porque não há em Vila Viçosa nada que atraia jovens recém-licenciados como referiu, a ganharem 1.250,00€ ou mais. Não existe mercado suficiente e suficiente mercado/oferta para que os jovens se fixem com este valor em Vila Viçosa, o que é muito grave e é isso que deveria ser discutido politicamente nesta Assembleia Municipal e era isso que deveria ser visto pelos altos quadros, aqueles quadros que nós formamos todos os dias na escola secundária e em que o Presidente da Câmara Municipal convidou e bem um alto quadro que está agora no Funchal para voltar à sua terra e investir na sua terra, mas ele não encontrou na sua terra natal nem nos arredores meios para exercer a sua atividade, sendo uma exceção porque se trata de uma área muito restrita. Mas falando em todos os jovens têm esse problema, porque os altos quadros não se fixam em Vila Viçosa e noutras terras, porque não há mecanismos de fixação desse tipo de juventude que seria uma mais-valia para o concelho de Vila Viçosa. É a apreciação de um munícipe que eventualmente não está bem dentro dos assuntos como está um Deputado Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa desejou Boas Festas e Feliz Ano Novo a todos os presentes e Boas Festas a todos os Múncipes/Ouvintes através da Rádio Campanário.-----

---- Deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 00h05m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa, Joaquim António Moura Viegas

A Primeira Secretária, Janina Godalena Cupertino Osório de Barros

O Segundo Secretário, A P M